



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

P A R E C E R

Parecer nº 31, de 2019
Autor: Poder Legislativo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 05, de 2019
Data do Ingresso: 17 de julho de 2019
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera os artigos 5º e 6º da Lei nº 2.847, de 5 de maio de 2008 que Institui o Dia do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Mirins do Município de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa dos Vereadores Rosane Costa – PDT, Adilson Seixas – PDT, Eduardo Luongo – PSB, Eva Prates – MDB, Mariza Barreto – Progressistas, Guto Bittencourt – Progressistas, Cadico La Bella – Progressistas, Jonatas de Souza- Democratas, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo alterar os artigos 5º e 6º da Lei nº 2.847, de 5 de maio de 2008 que Institui o Dia do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Mirins do Município de Lavras do Sul.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 38/2019, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, inicialmente verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, visto que não há qualquer limitação constitucional à propositura de projeto de lei por Vereador versando sobre a matéria aqui tratada, uma vez que é assunto de interesse eminentemente local, desde que não sejam previstos deveres, obrigações ou mesmo permissões ao Executivo no que diz respeito à logística e à operacionalização.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de agosto de 2019.

Vereador Eduardo Luongo – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereadora Mariza Barreto - Revisora